



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Ata da Sessão Plenária Ordinária n. 470,
do Conselho Regional de Engenharia, e
Agronomia de Mato Grosso do Sul,
realizada em 11 de novembro de 2022.**

1 Às 13h17min (treze horas e dezessete minutos) de onze de novembro de dois mil e
2 vinte e dois, na Sede do Crea-MS, na Sala de Sessões Engenheiro Civil Euclides de
3 Oliveira, na Rua Sebastião Taveira, 268, nesta cidade de Campo Grande, Estado de
4 Mato Grosso do Sul, reuniu-se o Plenário do Crea-MS, em sua quadingentésima
5 septuagésima (470ª) Sessão Ordinária, convocada nos termos regimentais, sob a
6 Presidência da Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO. **I - Verificação do**
7 **quórum.** Presentes os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) Regionais: Adriana dos
8 Santos Damiao, Alexandre Ferreira Borges, Anderson Secco dos Santos, Antonio Luiz
9 Viegas Neto, Armando Araújo Neto, Carina Marcondes Queiroz, Carlos Eduardo
10 Bittencourt Cardozo, Daniel Doff Sotta, Denilson de Oliveira Guilherme, Eber Augusto
11 Ferreira do Prado, Eduardo Eudociak, Elaine da Silva Dias, Elói Panachuki, Ilse Elizabet
12 Dubiela Junges, Jackeline Matos do Nascimento, Jorge Luiz da Rosa Vargas, Luiz Carlos
13 Santini Junior, Marcos Antonio da Silva Ferreira, Maria da Gloria Vieira Lorenzzetti,
14 Mario Basso Dias Filho, Marlon Tony Brandt, Maycon Macedo Braga, Nelison Ferreira
15 Correa, Oscar Raul Dias Haack, Paula Pinheiro Padovese Peixoto, Paulo Eduardo
16 Teodoro, Reginaldo Ribeiro de Sousa, Roberto Luiz Cottica, Robson Teixeira dos Santos,
17 Rodrigo Thome Baptista, Salvador Epifanio Peralta Barros, Sidiclei Formagini, Stanley
18 Borges Azambuja, Taynara Cristina Ferreira de Souza, Wilian da Cunha, Willian Zimi
19 Ortega Padilha. A Senhora Presidente da Mesa Diretora dos Trabalhos, Engenheira
20 Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO, solicitou a verificação do quórum. Em havendo
21 quórum, declarou aberto os trabalhos da Sessão Plenária Ordinária n. 470. **II –**
22 **Execução do Hino Nacional. III – Execução do Hino do Estado de Mato Grosso**
23 **do Sul.** A Senhora Presidente da Mesa Diretora dos Trabalhos, Engenheira Agrimensora
24 VÂNIA ABREU DE MELLO, convidou a todos para ouvir o Hino Nacional Brasileiro e na
25 sequência o Hino do Estado de Mato Grosso do Sul. **IV – Discussão e Aprovação da**
26 **Ata da Sessão Plenária Ordinária n. 469, realizada no dia 21/10/2022.** A
27 Senhora Presidente da Mesa Diretora dos Trabalhos, Engenheira Agrimensora VÂNIA
28 ABREU DE MELLO, colocou a Ata da Sessão Plenária Ordinária n. 469, realizadas no dia
29 21/10/2022, em regime de discussão, submeteu a votação e o Plenário decidiu aprovar
30 a Ata acima citada, enviada previamente aos Senhores(a) Conselheiros(a) por meio
31 eletrônico, abstenção da Conselheira e Coordenadora Elaine da Silva Dias. **V – Leitura**
32 **de Extrato de correspondências recebidas e expedidas.** Não houve destaques. **VI**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

33 – **Comunicados. a) - Exposição: a.1 Do Presidente.** A Presidente fez uso da palavra
34 e, como de costume, apresentou a agenda da Presidência do último mês: **25 de**
35 **Outubro** recebemos o Engenheiro Civil Jorge Luiz Fraiha, que veio receber a
36 homenagem que era para receber no Plenário, ele teve um problema pessoal e não
37 pode estar presente na plenária, ele veio aqui na Presidência receber a homenagem.
38 **26 de outubro:**- Abertura da Semana de Agronomia da UEMS em Aquidauana;
39 Abertura da Jornada Acadêmica Integrada dos Cursos de Agronomia e Tecnologia em
40 Produção Agrícola - Unigran - Dourados-MS; - Oficina de Planejamento das Ações do
41 Plano MS Renovável - SEBRAE/MS – com a participação do Superintendente Jason **31**
42 **de outubro** - Recepção do Superintendente de Rede Mais - Caixa Econômica Federal -
43 Ederson Cláudio Negri – agradecimento da cedência do auditório para realização de
44 evento da CEF e também se colocar à disposição para apoiar o Crea no que for
45 necessário, ele é o Superintendente aqui da região; O 2º vice-presidente Marcos Antonio
46 da Silva Ferreira recebeu homenagem durante a 37ª Sessão Ordinária da Câmara
47 Municipal de Dourados em razão do Dia do Engenheiro Agrônomo. Queríamos
48 parabenizar o nosso diretor pela homenagem. **1º de novembro:** - Recepção das
49 diretoras da Planurb – diretora-presidente *Berenice* Maria Jacob Domingues e diretora-
50 adjunta *Vera* Cristina Galvão Bacchi. Eles vieram propor uma parceria com o Crea para
51 que a gente realize um seminário das cidades, vai ser um seminário bem grande, um
52 conteúdo muito extenso, minicursos e o Crea-MS irá entrar como parceiros nesse
53 evento, vai ser realizado aqui no Crea e também tem a reunião de todos os diretores
54 das Planurbs dos estados, que vão estar reunidos aqui, vai ser um evento bem grande a
55 gente vai divulgar bastante para os nossos profissionais poderem participar. Então
56 vamos ser parceiro nesse evento. **4 de novembro:** - Reunião no Confea sobre o
57 Programa Fortalece. Estivemos lá depois o Controlador Sanderson vai colocar os
58 Senhores a par do programa fortalece a gente teve uma alteração, fomos lá para poder
59 ver o que podia ser feito para salvar um dos nossos índices. **7 de novembro:** -
60 Abertura VIII Encontro da Rede PDIMat – UCDB. - Abertura da V Semana de Estudos
61 Acadêmicos do CPCS - UFMS - Chapadão do Sul. **8 de novembro:** - Cerimônia de
62 Premiação do Prêmio Agrociência Famasul 2022 - 1º Diretor-Financeiro Carlos Eduardo
63 Bittencourt Cardozo; 1º Encontro de Engenheiros de Nova Andradina, foi promovido
64 pela Inspeção do Crea, um evento com participação dos profissionais, tinham em torno
65 de 70 profissionais presentes. **9 de novembro:** - Recepção da nova Diretoria do CRT01
66 – Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 1ª Região. São os técnicos que faziam



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

67 parte aqui junto conosco, a diretoria foi eleita agora e eles vieram nos visitar. Então
68 essa 1ª Região que engloba Mato Grosso do Sul são nove estados que fazem parte e o
69 Presidente é de Mato Grosso. **10 de novembro:** - Abertura "Prêmio Frederico Valente"
70 - ABES - Plenário do Crea-MS – com a participação do 1º Diretor Administrativo
71 Anderson Secco dos Santos. **11 de novembro:** - Participação no lançamento do Guia
72 Ilustrado dos Peixes do Pantanal e Entorno – auditório do Bioparque. E também para
73 informar o Assessor Parlamentar Juliano pediu que em janeiro logo se acomodem as
74 posses e nós iremos fazer um documento parabenizando a todos os eleitos Deputados,
75 Senadores e Governador para todos os cargos que foram eleitos, fazer um documento
76 em nome do Crea-MS parabenizando e nos colocando à disposição de todos. E também
77 que não está na agenda, porque foram vários eventos que aconteceu, mas eu queria
78 convidar o Superintendente Técnico Jason para falar para vocês um pouquinho da nossa
79 Rota do Conhecimento, está participando Jason e Bruno algumas que eu consigo
80 também estou participando. Então queria o Jason falasse um pouco sobre esse trabalho
81 que está sendo realizado. O Superintendente Técnico Jason, "cumprimentou a todos os
82 Conselheiros e Presidente, informo que o Bruno Gerente do DRI irá montar uma
83 apresentação para a Plenária de dezembro, mas só para passar uma prévia para o
84 Plenário. Essa ideia da Presidente surgiu com as demandas quando nós fomos no
85 interior dar posse para os Inspetores, uma das principais demandas era em relação as
86 instituições de ensino, então a Presidente pediu para o Bruno criar esse programa para
87 poder atingir as Instituições de Ensino. No final de julho, agosto, setembro e agora
88 outubro a gente passou a atender as demandas das Instituições de Ensino, muitas delas
89 aqui por parte dos docentes do nosso plenário também chamaram e colocaram as suas
90 instituições de ensino à disposição. Então nesse período nós fizemos 10 palestras em 7
91 municípios, atingimos cerca de 600 estudantes dos mais diversos cursos de engenharia
92 e agronomia, participamos de 4 semanas acadêmicas como parte da programação nos
93 municípios de Dourados, Glória de Dourados, Chapadão do Sul, Aquidauana, Nova
94 Andradina e Ponta Porã e nas Instituições de Ensino aqui de Campo Grande na
95 UNIDERP e na UCDB, a gente conseguiu fazer parte também dos eventos que eles
96 estavam promovendo, da UNIDERP fizemos também com o curso de agronomia
97 minicursos de receituário agrônomo e anotação de responsabilidade técnica aqui no
98 Plenário do Crea-MS. Então são para dois meses de participação são números bastante
99 altos, o Bruno pode passar na reunião de Dezembro, mas eu acho que foi bem
100 significativo nesse período, tanto das instituições de ensino quanto para nós aqui do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

101 Crea, pedir para os docentes para o ano que vem aqueles que permanecerão nos seus
102 cargos de Conselheiros que repassem isso para as Instituições de Ensino de vocês, que
103 estamos aqui à disposição que pode fazer a demanda para a gente, o DRI ele passou a
104 encaminhar para as instituições ver quem que está precisando desse tipo de palestra.
105 Então é isso presidente, nesse período foram esses números por enquanto. " **a.1.1**
106 **Homenagem aos Profissionais.** A Presidente do Crea-MS, Engenheira Agrimensora
107 Vânia Abreu de Mello, fez uso da palavra e reforçou que a homenagem deste ano é para
108 os Profissionais que mantiveram o registro no Crea-MS por 35 anos, para os homens e
109 30 anos para as mulheres, foram convidados à vir ao Plenário, alguns moram fora, até
110 se propuseram a vir mas por algum motivo depois no momento não vieram, outros que
111 não puderam estar presente na Plenária eles vieram depois em outra data receberam
112 aqui na presidência do Crea, assim encerra essas homenagens de 2022, que considero
113 muito relevante, tivemos profissionais aqui bastante emocionados com a homenagem,
114 isso é muito gratificante. Para dar continuidade nas homenagens a Presidente passou a
115 palavra para a Cerimonialista que fez a leitura do currículo do Homenageado. **Nelson**
116 **Antônio da Silva Barros** – Tecnólogo em Construção Civil formado na UNIDERP, fez
117 cursos de sistema construtivo drywall e lighth steel frame, gerenciamento de obras e
118 tecnologia. Suas principais atividades: planejamento básico executivo de obra,
119 orçamentação, coordenação técnica executiva de obra e execução de obras. **a.2 Da**
120 **Diretoria.** O Diretor Anderson Secco no uso da palavra informou que: "no dia 10 de
121 novembro participou do evento aqui da entrega do Prêmio da ABES representando a
122 Presidente, só para dizer aos Senhores que o evento foi muito legal e se assemelha ao
123 prêmio que nós criamos aqui na semana do meio ambiente, então reforçando para o
124 ano que vem a importância da gente continuar com esse prêmio é muito interessante
125 para a gente, tivemos vários projetos, também é muito interessante que a gente
126 continue por algum tempo esse plano, esse prêmio para nós. **a.3 Da Diretoria**
127 **Regional da Mútua.** O Diretor Geral da Mútua, Eng. Civil Valter Almeida, em uso da
128 palavra cumprimenta a presidente Vânia, agradecendo pelo convite e cumprimentar a
129 toda diretoria aqui do Crea, os nobres Conselheiros e Colaboradores do Crea e o
130 internautas que estão nos assistindo online. Disse que está tentando acompanhar a
131 Presidente nos eventos, mas não é fácil, então nós estamos fazendo uma programação
132 para podermos acompanhar na medida do possível as visitas, então a gente quer
133 ampliar essa parceria e é importante a gente mostrar uma sintonia, mostrarmos que a
134 mútua faz parte do sistema e aquilo que o Crea beneficia os profissionais a Mútua



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

135 também pode contribuir também de alguma forma. A partir de novembro a Mútua está
136 tendo assim uma mudança de perfil complementar ou seja estamos buscando levar a
137 Mútua para os alunos, estamos fazendo algumas visitas as universidades e participando
138 de alguns eventos direcionados aos alunos, nós tivemos no final do mês passado a
139 Semana da Agronomia da UNIGRAN, foi um evento excepcional tivemos a participação
140 de cerca de 300 e poucos alunos no plenário, foi um grande sucesso. Na próxima
141 reunião estaremos apresentando os números do ano de 2022. Informou também, a
142 respeito da campanha da recuperação de anuidades que foi prorrogada até 30/12/2022.

143 **a.4. De Conselheiros – (ausências justificadas e outros). O Conselheiro Willian**
144 **Zimi Ortega Padilha** no uso da palavra informou que não poderá estar participando da
145 última Sessão Plenária e da reunião de Câmara em dezembro, considerando que estará
146 viajando por motivos familiares. Agradeceu a todos e também explanou sua trajetória
147 no Crea enquanto Conselheiro. **O Conselheiro e Professor Elói Panachuki** no uso da
148 palavra cumprimenta a todos e parabeniza a Presidente pela iniciativa de enviar
149 correspondência parabenizando a todos os candidatos eleitos nas últimas eleições.
150 Informa que gostaria falar em relação a um projeto que sendo iniciado na UEMS e que
151 vai na mesma linha do trabalho que o CREA-MS tem feito com a realização de palestras
152 nas universidades, visando proporcionar maior visibilidade ao nosso conselho
153 profissional. No Projeto que estamos iniciando, estão sendo realizadas palestras em
154 escolas de ensino médio com o objetivo de divulgarmos os cursos de nossa
155 Universidade. Neste projeto eu fiquei com a missão de falar sobre a Agronomia e outro
156 colega sobre a Engenharia Florestal. Acreditamos que com estas ações estamos
157 valorizando as nossas profissões do Sistema Confea/CREA levando informações aos
158 jovens para que tenham mais conhecimento sobre as atividades profissionais no
159 momento que antecede o vestibular. É importante que esses jovens tenham mais
160 conhecimento sobre a enorme responsabilidade social das nossas profissões e que,
161 mesmo que não venham a cursar um de nossos cursos, no futuro possam ter mais
162 respeito pelas diversas áreas das engenharias, agronomia e geociências. Na última
163 visita que realizamos fiquei indignado com o baixo interesse dos alunos pelos nossos
164 cursos sendo que numa turma de 80 alunos apenas 1 (um) tinha interesse em cursar
165 engenharia civil, 2 (dois) agronomia e nenhum querendo cursar engenharia florestal. É
166 importante uma reflexão sobre o que está acontecendo com as nossas profissões e
167 buscarmos entender melhor os motivos dessa falta de interesse por parte dos jovens.
168 Precisamos continuar insistindo em destacarmos a importância que nossas profissões



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

169 têm para a sociedade. É importante que esse trabalho seja feito com as crianças e
170 jovens do ensino fundamental e médio. O Controlador e Gerente da TI Sanderson no
171 uso da palavra a convite da Presidente Vânia para explicar sobre as Tv's, cumprimenta
172 a todos e explica que já era um projeto que o Crea já tinha iniciado na gestão anterior
173 com a solicitação do recurso ao Conselho Federal para aquisição dos painéis do tipo
174 vídeo UOL e mediante a contrapartida de que nós faríamos nosso plenário com a
175 votação toda digital, é por isso que a Presidente fala que está começando porque a
176 primeira etapa foi justamente nós fazermos o projeto, solicitarmos o recurso, licitarmos,
177 instalamos os painéis, validamos com a empresa e começamos agora os teste, como
178 vocês podem observar então nós temos como no Conselho Federal: São dois painéis e
179 duas televisões de retorno para dar visão para a Diretoria. Então podemos utilizar até
180 dois computadores para fazer essa projeção aqui para o Plenário. A próxima etapa nós
181 vamos começar agora com o cronograma junto a uma câmara, conversando com o
182 Superintendente Técnico nós solicitamos para iniciarmos pela câmara de elétrica uma
183 câmara pequena para a gente começar com os testes no módulo de votação eletrônica.
184 Esse módulo é todo o apoio ao Colegiado, ele vai ajudar as secretarias que hoje fazem
185 muito trabalho manual, ele vai informatizar esse trabalho, vai tonar esse processo mais
186 claro, desde a elaboração da Pauta, convocação, vocês vão receber um e-mail
187 automático via sistema corporativo, vocês vão informar a justificativa de ausência ou
188 confirmar tudo via sistema, depois quando a reunião se iniciar vai ocorrer como
189 basicamente ocorre nas Câmaras dos Deputados no Plenário do Conselho Federal e em
190 outros Conselhos. Tudo isso e o projeto do PRODESU que solicitamos ao Conselho
191 Federal para que a gente implantasse então é tornar o Plenário mais digital. **Ausências**
192 **Justificadas:** MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, CLAUDIO RENATO PADIM
193 BARBOSA, KEICIANE SOARES BRASIL, CORNELIA CRISTINA NAGEL, RICARDO
194 RIVELINO ALVES, SERGIO VIERO DALAZOANA e DANIEL JOSÉ LAPORTE. **Ausências**
195 **Injustificadas: a.5 De Conselheiro Federal.** Não houve participação. **VI – Ordem**
196 **do dia. a) Relato de processos. a.1) de Conselheiros; a.1.1 – Relato de**
197 **Processos – Auto de Infração –Infração a alínea "a" art. 6º da Lei n. 5.194, de**
198 **1966. "Art. 6º- Exerce ilegalmente a profissão de engenheiro ou engenheiro agrônomo**
199 **a pessoa física ou jurídica que realizar atos ou prestar serviços públicos ou privados,**
200 **reservados aos profissionais de que trata esta Lei e que não possua registro nos**
201 **Conselhos Regionais." CONSELHEIRO CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA.**
202 **Processo:** I2019/031354-9. **Autuado:** RONALDO FANCELLI. **Relato:** Em análise ao



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

203 presente processo e, considerando que consta às f. 6, pagamento do boleto da multa,
204 manifestamo-nos pelo arquivamento dos autos. Em tempo, deverá o Departamento de
205 Fiscalização deste Conselho verificar se houve a regularização da falta, e em caso
206 negativo, deverá ser lavrado novo auto de infração. Aprovado. **CONSELHEIRO**
207 **DANIEL JOSÉ LAPORTE. Processo:** I2020/001889-7. **Autuado:** DAMIAO PEDRO
208 OLIVEIRA. **Relato:** Tendo em vista que a ART apresentada não demonstra ter qualquer
209 vínculo com a atividade autuada, já que o AI trata de projeto para custeio pecuário e a
210 ART diz respeito a levantamento de custo de materiais de construção civil, voto pela
211 procedência do auto de infração, com imposição de multa em grau máximo. Aprovado.
212 **CONSELHEIRO** EDUARDO BARRETO AGUIAR. **Processo:** I2020/199923-9. **Autuado:**
213 NOILSON PEREIRA COSTA. **Relato:** Considerando que a regularização da falta,
214 mediante emissão de ART, deu-se somente após a autuação e regular notificação do
215 autuado quanto à mesma, sou favorável a procedência do auto de infração, com
216 imposição de multa em grau mínimo. Aprovado. **CONSELHEIRO** EDUARDO
217 **EUDOCIAK. Processo:** I2021/112662-9. **Autuado:** GELSON LAZZARI. **Relato:** Ante
218 todo o exposto, considerando a falta de correspondência entre o dispositivo legal
219 infringido e os fatos descritos no auto de infração, manifestamo-nos pela nulidade do AI
220 e o conseqüente arquivamento do processo. Aprovado. **Processo:** I2019/099916-5.
221 **Autuado:** JOSÉ GONÇALVES FERNANDES. **Relato:** Em análise à documentação
222 apresentada e, considerando regularização após emissão do auto de infração,
223 manifestamos pela procedência e conseqüente aplicação de penalidade prevista na
224 alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo. Aprovado. **Processo:**
225 I2018/137867-6. **Autuado:** PAULO HENRIQUE ANGELIERI. **Relato:** Ante todo o
226 exposto, considerando as falhas na descrição dos fatos observados no auto de infração,
227 que devido à insuficiência de dados, impossibilita a delimitação do objeto da
228 controvérsia e a plenitude da defesa, manifestamos pela nulidade do AI e o
229 conseqüente arquivamento do processo. Aprovado. **Processo:** I2019/014395-3
230 **Autuado:** SATOSHI ITO **Relato:** Ante todo o exposto, considerando que o autuado
231 apresenta em sua defesa profissional contratado posteriormente à lavratura do auto de
232 infração para regularização do serviço, manifestamos pela aplicação da multa prevista
233 na alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo. Aprovado.
234 **CONSELHEIRO** MARIA DA GLORIA VIEIRA LORENZZETTI. **Processo:** I2021/112664-5.
235 **Autuado:** GELSON LAZZARI. **Relato:** Ante todo o exposto, considerando a falta de
236 correspondência entre o dispositivo legal infringido e os fatos descritos no auto de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

237 infração AI nº 2021/112664-5, somos favoráveis à nulidade do AI e ao arquivamento
238 do correspondente processo. Aprovado. **CONSELHEIRO** MARISTELA ISHIBASHI TOKO
239 DE BARROS. **Processo:** I2021/112663-7. **Autuado:** GELSON LAZZARI. **Relato:** Ante
240 todo o exposto, considerando a falta de correspondência entre o dispositivo legal
241 infringido e os fatos descritos no auto de infração, voto pela nulidade do AI e o
242 conseqüente arquivamento do processo. Aprovado. **CONSELHEIRO OSCAR RAUL**
243 **DIAS HAACK** **Processo:** 2016002798. **Autuado:** ADIVAIR DE SOUZA NETO. **Relato:**
244 Somos pelo arquivamento do presente processo. Aprovado. **Processo** 2016002023
245 **Autuado:** ALDO VIDOTTÍ. **Relato.** Somos pelo arquivamento do presente processo.
246 Aprovado. **Processo** 2017002452. **Autuado:** ANTÔNIO GERALDO FERREIRA. **Relato:**
247 Somos pelo arquivamento do presente processo. Aprovado. **Processo** 2017002084.
248 **Autuado:** CARLOS MATSUNAGA. **Relato:** Somos pelo arquivamento do presente
249 processo. Aprovado. **Processo** 2017000544. **Autuado:** CAVALO DE AÇO
250 TRANSPORTES LTDA. **Relato:** Somos pelo arquivamento do presente processo.
251 Aprovado. **Processo** 2017002217. **Autuado:** GUILHERME LITWIN. **Relato:** Somos pelo
252 arquivamento do presente processo. Aprovado. **Processo** 2017001082. **Autuado:**
253 IVONE HENRIQUE DE MELO. **Relato:** Somos pelo arquivamento do presente processo.
254 Aprovado. **Processo** 2016002253. **Autuado:** JULIO CESAR DE SOUZA PIRES. **Relato:**
255 Somos pelo arquivamento do presente processo. Aprovado. **Processo** 2014002606.
256 **Autuado:** MOACYR MARQUES DE AZEVEDO. **Relato:** Somos pelo arquivamento do
257 presente processo. Aprovado. **Processo** 2014000930. **Autuado:** OCTAVIANO
258 BARSUZZI NETO. **Relato:** Somos pelo arquivamento do presente processo. Aprovado.
259 **Processo** 2017002450. **Autuado:** PEDRO MODESTO. **Relato:** Somos pelo
260 arquivamento do presente processo. Aprovado. 2017003843. **Autuado:** SIDNEY
261 FALCHI. **RELATO:** Somos pelo arquivamento do presente processo. Aprovado. **Processo**
262 2017001402. **Autuado:** WALDEMAR POSSATO. **Relato:** Somos pelo arquivamento do
263 presente processo. Aprovado. **Processo** 2017002393. **Autuado:** WLADIMIR DE
264 OLIVEIRA DO NASCIMENTO. **Relato:** Somos pelo arquivamento do presente processo.
265 Aprovado. **CONSELHEIRO REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA.** **Processo:**
266 I2019/094808-0. **Autuado:** JOSE EDISON DE OLIVEIRA. **Relato:** Ante todo o exposto,
267 considerando a falta de correspondência entre o dispositivo legal infringido e os fatos
268 descritos no auto de infração, somos pela nulidade do AI e o conseqüente arquivamento
269 do processo. Aprovado. **CONSELHEIRO ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS;**
270 **Processo:** 2016000769; **Autuado:** ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO DA ROCHA; **Relato:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

271 Somos pelo arquivamento do presente processo. Aprovado. **Processo:** 2017003439;
272 **Autuado:** CÁSSIO LUIZ GUIMARÃES HONORIO CUNHA; **Relato:** Somos pelo
273 arquivamento do presente processo. Aprovado. **Processo:** 2017000905; **Autuado:**
274 ELSON CORREA DE FREITAS; **Relato:** Somos pelo arquivamento do presente processo.
275 Aprovado. **Processo:** 2016000854; **Autuado:** HELIO FERNANDO BRANDAO DA
276 SILVA; **Relato:** Somos pelo arquivamento do presente processo. Aprovado. **Processo:**
277 2015000339; **Autuado:** JOÃO BATISTA PEREIRA DE REZENDE; **Relato:** Somos pelo
278 arquivamento do presente processo. Aprovado. **Processo:** 2014002441; **Autuado:**
279 JOSÉ SANTOS CAPRIOLI; **Relato:** Somos pelo arquivamento do presente processo.
280 Aprovado. **Processo:** 2017003421; **Autuado:** LUIZ FRANCISCO LEITE GOMES;
281 **Relato:** Somos pelo arquivamento do presente processo. Aprovado. **Processo:**
282 2017001545; **Autuado:** MÁRCIO ROTILI; **Relato:** Somos pelo arquivamento do
283 presente processo. Aprovado. **Processo:** 2017002460; **Autuado:** MARIA CRISTINA DA
284 SILVA DAMEAO; **Relato:** Somos pelo arquivamento do presente processo. Aprovado.
285 **Processo:** 2017003006; OG VILELA GOMES; **Relato:** Somos pelo arquivamento do
286 presente processo. Aprovado. **Processo:** 2017004292; **Autuado:** RENE MATOS
287 PEDROSO; **Relato:** Somos pelo arquivamento do presente processo. Aprovado.
288 **Processo:** 2014002572; **Autuado:** ROLANDINA DE ANDRADE ROSA; **Relato:** Somos
289 pelo arquivamento do presente processo. Aprovado. **CONSELHEIRO SIDICLEI**
290 **FORMAGINI;** **Processo;** I2019/014769-0; **Autuado:** MARCO AURELIO SILVA
291 ARAUJO; **Relato:** Ante todo o exposto, considerando que o autuado apresenta ART de
292 profissional legalmente habilitado no CRMV responsável pela execução do serviço objeto
293 do presente auto de infração, determino a nulidade do AI e o consequente
294 arquivamento do processo. Aprovado. **Processo:** I2018/138924-4; **Autuado:**
295 PATRICIA MARA DE ARRUDA ITO; **Relato:** Em análise ao presente processo e,
296 considerando que o aviso de recebimento constante às f. 18 dos autos não foi recebido
297 pelo autuada; Considerando o disposto no artigo 47, inciso VIII que versa: Art. 47. A
298 nulidade dos atos processuais ocorrerá nos seguintes casos: ... VIII - ausência de
299 notificação do autuado. Considerando ainda o contido no artigo 53 da mesma
300 Resolução: Art. 53. As notificações e o auto de infração devem ser entregues
301 pessoalmente ou enviados por via postal com Aviso de Recebimento - AR ou por outro
302 meio legal admitido que assegure a certeza da ciência do autuado. Por todo acima
303 exposto, determino a nulidade do presente auto de infração. Aprovado. **Infração ao**
304 **art. 1º da Lei n. 6.496, de 7 de Dezembro de 1977. "Art. 1º - Todo contrato,**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

305 **escrito ou verbal, para a execução de obras ou prestação de quaisquer serviços**
306 **profissionais referentes à Engenharia e à Agronomia fica sujeito à “Anotação**
307 **de Responsabilidade Técnica” (ART).” CONSELHEIRO CLAUDIO RENATO PADIM**
308 **BARBOSA: Processo:** I2019/093623-6; **Autuado:** JFI SILVICULTURA LTDA; **Relato:**
309 Por todo acima exposto, manifestamo-nos pela procedência do auto em referência,
310 devendo ainda a autuada ser aplicada penalidade prevista na alínea "A" do art. 73 da
311 Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
312 **Aprovado. Processo:** I2019/092282-0; **Autuado:** JOSE EDISON DE OLIVEIRA; **Relato:**
313 Ante todo o exposto, considerando que o autuado somente providenciou a regularização
314 da falta após a lavratura do auto de infração, somos por manter a aplicação da multa
315 prevista na alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo. **Aprovado.**
316 **CONSELHEIRA CORNELIA CRISTINA NAGEL: Processo:** I2019/091744-4;
317 **Autuado:** HELENA CISOTTO SARTORI; **Relato:** Ao ser notificada da decisão da CEECA,
318 a profissional apresentou recurso protocolado sob o n. R2021/179155-0 com seguinte
319 teor: “conforme falado via telefone na época do auto de infração com o agente de
320 fiscalização o proprietário da obra estava executando uma outra obra em outro
321 endereço com um projeto da engenheira helena, vulgo plagiando e usando
322 indevidamente o projeto. Estou anexando relato do agente fiscalizador em processo
323 semelhante de mesma obra e endereço onde meu marido que é profissional de
324 engenharia e meu sócio também foi autuado indevidamente.” Diante do exposto, voto
325 pelo cancelamento do auto em referência com posterior arquivamento. **Aprovado.**
326 **CONSELHEIRO EDUARDO EUDOCIK; Processo:** I2021/223866-8; **Autuado:**
327 ROCHELLE PROJETOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP; **Relato:** Ante todo o exposto,
328 considerando as falhas na descrição dos fatos observados no auto de infração, que
329 devido à insuficiência de dados, impossibilita a delimitação do objeto da controvérsia e
330 a plenitude da defesa, MANIFESTAMOS pela nulidade do AI e o conseqüente
331 arquivamento do processo. **Aprovado. CONSELHEIRA MARIA DA GLORIA VIEIRA**
332 **LORENZZETTI: Processo:** I2019/018222-3; **Autuado:** JOSE EDISON DE OLIVEIRA;
333 **Relato:** Ante todo o exposto, considerando que não há nos autos do processo o Aviso
334 de Recebimento – AR quando da notificação do autuado para apresentação de defesa à
335 câmara especializada e que foi comprovado que o serviço estava devidamente
336 regularizado antes da lavratura do AI, somos favoráveis à nulidade do AI nº
337 I2019/018222-3 e ao arquivamento do correspondente Processo. **Aprovado.**
338 **CONSELHEIRA MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS: Processo:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

339 I2020/000934-0; **Autuado:** JOSE EDISON DE OLIVEIRA; **Relato:** Ante todo o exposto,
340 considerando que não há no processo documento que assegure a certeza da ciência do
341 autuado sobre as notificações e o auto de infração quando da apresentação da defesa à
342 câmara especializada, voto pela nulidade do AI e o arquivamento do processo.
343 Aprovado. **CONSELHEIRO MARLON TONY BRANDT: Processo:** I2019/019522-8;
344 **Autuado:** JOSE EDISON DE OLIVEIRA; **Relato:** Ante todo o exposto, considerando que
345 não há no processo o Aviso de Recebimento – AR quando da notificação para
346 apresentação de defesa à câmara especializada, determino a nulidade do AI e o
347 arquivamento do processo. Aprovado. **CONSELHEIRO OSCAR RAUL DIAS HAACK:**
348 **Processo:** 2017001411; **Autuado:** COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA; **Relato:**
349 Somos pelo arquivamento do presente processo. Aprovado. **Processo:** 2017001408;
350 **Autuado:** COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA; **Relato:** Somos pelo
351 arquivamento do presente processo. Aprovado. **Processo:** 2017001340; **Autuado:**
352 COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA; **Relato:** Somos pelo arquivamento do
353 presente processo. Aprovado. **Processo:** 2017001339; **Autuado:** COAMO
354 AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA; **Relato:** Somos pelo arquivamento do presente
355 processo. Aprovado. **Processo:** 2017001338; **Autuado:** COAMO AGROINDUSTRIAL
356 COOPERATIVA; **Relato:** Somos pelo arquivamento do presente processo. Aprovado.
357 **Processo:** 2017001337; **Autuado:** COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA;
358 **Relato:** Somos pelo arquivamento do presente processo. Aprovado. **Processo:**
359 2017001335; **Autuado:** COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA; **Relato:** Somos
360 pelo arquivamento do presente processo. Aprovado. **Processo:** 2017001334;
361 **Autuado:** COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA; **Relato:** Somos pelo
362 arquivamento do presente processo. Aprovado. **Processo:** 2017003376; **Autuado:**
363 GEÓLOGO MILTON MEDEIROS SARATT; **Relato:** Somos pelo arquivamento do presente
364 processo. Aprovado. **Processo:** 2017000510; **Autuado:** INDÚSTRIA E COMERCIO DE
365 BALANÇAS JUNDIAI LTDA; **Relato:** Somos pelo arquivamento do presente processo.
366 Aprovado. **Processo:** 2017000138; **Autuado:** MARCELINO DOS SANTOS OLIVEIRA;
367 **Relato:** Somos pelo arquivamento do presente processo. Aprovado. **Processo:**
368 2017003232; **Autuado:** TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA FABIO DA CUNHA OLINSKI;
369 **Relato:** Somos pelo arquivamento do presente processo. Aprovado. **CONSELHEIRO**
370 **PAULO EDUARDO TEODORO: Processo:** I2020/107122-8; **Autuado:** QUEIROZ PS
371 ENGENHARIA; **Relato:** Diante do exposto, tendo em vista que não houve regularização
372 da falta, sou pela procedência do auto de infração, com aplicação de multa em grau



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

373 máximo. Aprovado. **CONSELHEIRO REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA: Processo:**
374 I2019/015076-3; **Autuado:** AGROTEC S/C LTDA; **Relato:** Diante do exposto, tendo
375 em vista que não ficou comprovada a regularização da falta, já que dos dados inseridos
376 pelo profissional no momento do preenchimento da ART deixam claro que a mesma
377 refere-se apenas à Fazenda Forquilha, não havendo qualquer elemento que dê suporte
378 à alegação de que a ART foi registrada para as duas propriedades, somos pela
379 procedência do auto de infração, com aplicação de multa em grau máximo. Aprovado.
380 **CONSELHEIRO ROBERTO LUIZ COTTICA: Processo:** I2022/088360-7; **Autuado:**
381 MAYARA VICENTIM VENZON; **Relato:** Em análise ao presente processo e, considerando
382 que houve a regularização da falta em data posterior ao registro da citada ART, somos
383 pela manutenção dos autos, devendo ser aplicada penalidade prevista na alínea "A" do
384 art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 em grau mínimo. Aprovado. **CONSELHEIRO ROBSON**
385 **TEIXEIRA DOS SANTOS: Processo:** 2014002550; **Autuado:** COOPERATIVA AGROP.
386 SÃO GABRIEL DO OESTE LTDA; **Relato:** Somos pelo arquivamento do presente
387 processo. Aprovado. **Processo:** 2016001147; **Autuado:** ECO SUPPLY CICLADORA
388 LTDA; Somos pelo arquivamento do presente processo. Aprovado. **Processo:**
389 2014002171; **Autuado:** N. R. MARTINS ENERGIA E VENTOS EIRELI - ME; Somos pelo
390 arquivamento do presente processo. Aprovado. **Processo:** 2014001630; **Autuado:**
391 RAS TECNOLOGIA; **Relato:** Somos pelo arquivamento do presente processo. Aprovado.
392 **Processo:** 2016002474; **Autuado:** SERRANA AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA; **Relato:**
393 Somos pelo arquivamento do presente processo. Aprovado. **Processo:** 2017004244;
394 **Autuado:** SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; **Relato:** Somos pelo arquivamento do
395 presente processo. Aprovado. **Processo:** 2015002158; **Autuado:** SULPLAS
396 PLANEJAMENTOS; **Relato:** Somos pelo arquivamento do presente processo. Aprovado.
397 **CONSELHEIRO SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS: Processo:**
398 I2019/030863-4; **Autuado:** JOSE EDISON DE OLIVEIRA; **Relato:** Ante todo o exposto,
399 considerando que não há no processo o Aviso de Recebimento – AR quando da
400 notificação para apresentação de defesa à câmara especializada e que não consta a
401 correta descrição do local da obra/serviço no AI, considero nula do AI e o arquivamento
402 do processo. Aprovado. **CONSELHEIRA TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA:**
403 **Processo:** I2019/092188-3; **Autuado:** JOSE EDISON DE OLIVEIRA; **Relato:** Ante todo
404 o exposto, considerando que o autuado somente providenciou a regularização da falta
405 após a lavratura do auto de infração, voto por manter a aplicação da multa prevista na
406 alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo. Aprovado. **Infração**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

407 **ao art. 59 da Lei n. 5.194, de 1966. "Art. 59** - As firmas, sociedades, associações,
408 companhias, cooperativas e empresas em geral, que se organizem para executar obras
409 ou serviços relacionados na forma estabelecida nesta Lei, só poderão iniciar suas
410 atividades depois de promoverem o competente registro nos Conselhos Regionais, bem
411 como o dos profissionais do seu quadro técnico. " **CONSELHEIRO MARIA DA**
412 **GLORIA VIEIRA LORENZZETTI. Processo:** I2021/235910-4; **Autuado:** WF
413 **ELETROAR Relato:** Considerando que consta dos autos a Certidão de Registro e
414 Quitação da autuada às f. 17, demonstrando que o registro da empresa se deu em
415 07/03/2022, somos pela procedência do Auto de Infração n. I2021/235910-4 e pela
416 aplicação da penalidade prevista na alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 em
417 grau mínimo. Aprovado. **a.1.2 – Incumbidos de atender à solicitação do Plenário.**
418 **1) Conselheiro Paulo Eduardo Teodoro. Processo:** P2022/103892-7. Interessado:
419 **Eng. Civil JOABE LACERDA DE ALMEIDA. Assunto: Requer Registro Definitivo –**
420 **Diplomas no exterior.** Trata-se de processo de registro protocolizado sob o n.
421 P2022/103892-7, requerido pelo Engenheiro Civil *JOABE LACERDA DE ALMEIDA*,
422 referente a solicitação de Registro Definitivo de Diplomado no Exterior, **DECIDIU** por
423 unanimidade, aprovar o relato exarado pelo(a) Cons. Paulo Eduardo Teodoro, com a
424 seguinte conclusão do parecer: "O interessado JOABE LACERDA DE ALMEIDA, requer
425 registro profissional, neste Regional, de acordo com o artigo 4º da Resolução n.
426 1.007/03 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE AUTÔNOMA "GABRIEL RENÉ
427 MORENO", em 09/04/2001, na cidade de SANTA CRUZ - BOLIVIA, pelo curso de
428 ENGENHARIA CIVIL. A Certidão de Revalidação de Diploma foi emitida pela UFMS –
429 Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, conferindo o grau de Bacharel em
430 Engenheiro Civil e todos os documentos foram traduzidos pelo tradutor juramentado
431 Paulo Fernando Santos de Lacerda. Estando satisfeitas as exigências legais, o
432 profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º
433 da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do
434 CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de
435 ENGENHEIRO CIVIL". **2) Conselheiro Elói Panachuki. Processo:** F2021/181545-9.
436 **Interessado:** Faculdade de Tecnologia SENAI Dourados. **Assunto:** Cadastro de Curso
437 de Tecnologia em Manutenção Industrial- Presencial. Trata-se os autos da solicitação de
438 cadastramento do curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial, modalidade
439 PRESENCIAL, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de
440 Mato Grosso do Sul, ofertado pela Faculdade de Tecnologia SENAI Dourados, localizada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

441 na cidade de Dourados-MS, tendo em vista a Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro
442 de 2015, do Confea. Considerando que foi apresentado os documentos abaixo:
443 Formulário A (da IES) devidamente preenchido; Formulário B (da IES) integralmente
444 preenchido (cadastramento individual do CST em Manutenção Industrial); PPC do CST
445 em Manutenção Industrial; Quadro das Competências x Unidades Curriculares do CST
446 em Manutenção Industrial; Bibliografia Básica e Complementar por Unidade Curricular
447 do CST em Manutenção Industrial; Relação das Instalações e Equipamentos em
448 atendimento ao CST em Manutenção Industrial; Diplomas dos Docentes do CST em
449 Manutenção Industrial; Modelo do Diploma do CST em Manutenção Industrial. Ambiente
450 Pedagógico FATEC. Considerando que a CEEEM baixou o referido processo em
451 diligência para a Instituição de Ensino apresentar: documentos enviados ao MEC para
452 reconhecimento do curso; Ato autorizativo do MEC para funcionamento; Relatório da
453 Comissão do MEC que visitou a IES; cópia do Diário Oficial do reconhecimento do curso
454 pelo MEC; definição de hora no projeto. Citar se é hora cheia de 60min ou hora-aula e
455 sua duração; definir sobre as horas informadas no projeto, citar se é hora cheia de
456 60min ou hora-aula (e sua duração). Considerando que em 21 de dezembro de 2021, o
457 Crea/MS notificou a IES sobre a diligência que deveria ser tratada para que o processo
458 de registro de curso no Crea/MS continuasse; Considerando que em 12/07/22 a IEs
459 apresenta as documentações solicitadas IES (id: 373253); 1 - Apresentar documentos
460 enviados ao MEC para reconhecimento do curso: Esta pendência não foi possível ser
461 tratada, pois o curso ainda não foi reconhecido pelo MEC. Com relação a este assunto, a
462 resposta à diligência na "carta resposta", diz que o pedido de reconhecimento do curso
463 foi protocolado em 09/10/2020 e que devido à pandemia pelo qual passamos no país,
464 as visitas *in loco* não puderam ser realizadas, e que ainda aguardam o agendamento da
465 visita *in loco* de representantes do MEC para o registro do curso. 2 - Apresentar Ato
466 autorizativo do MEC para funcionamento. Foi apresentada a portaria nº 1002, de 17 de
467 agosto de 2017 que credencia a faculdade de Tecnologia SENAI Dourados ao
468 funcionamento e oferta de cursos presenciais; Processo de pedido de credenciamento
469 da IES; Comunicado de visita da comissão avaliadora para o processo de
470 credenciamento da IES. 3 - Apresentar Relatório da Comissão do MEC que visitou a
471 IES; Foi apresentado relatório de avaliação para o credenciamento da instituição de
472 ensino. Apresentar cópia do Diário Oficial do reconhecimento do curso pelo MEC. O
473 curso ainda não foi reconhecido pelo MEC conforme já mencionado; Foi apresentada
474 telas do sistema e-MEC comprovando o status do processo. Apresentar a definição de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

475 hora no projeto. Citar se é hora cheia de 60min ou hora-aula e sua duração. Foi
476 apresentado o detalhamento do curso no sistema e-MEC; Relação de horários extraídos
477 do Sistema de Gestão Escolar – SGE; Foi apresentado o cronograma de aulas do
478 semestre V, 2020/1 como demonstrativo. Considerando que o cadastramento do curso
479 foi aprovado pela CEEEM conforme Decisão n. 2128/2022 de 20/10/22, o Plenário
480 **DECIDIU**, em face ao exposto acima, pelas características do curso, e após análise
481 efetuada dos documentos, do projeto pedagógico e conteúdo programático do mesmo,
482 manifesto-me **FAVORÁVEL AO REGISTRO PROVISÓRIO DO CURSO**, pois até o
483 momento o curso não foi reconhecido pelo MEC. O registro do curso deve ser
484 **RENOVÁVEL ANUALMENTE** por este conselho, até que a comissão do MEC publique
485 sua aprovação no DOU, e esta publicação do DOU seja anexada aos autos. Os egressos
486 terão as atribuições profissionais do artigo 3º e 4º da Resolução do Confea nº 313, de
487 26 de setembro de 1986, referentes à Tecnólogo em Manutenção de Máquinas e
488 Equipamentos. Os egressos deste curso devem passar a ter o título de Tecnólogo em
489 Manutenção Industrial Tabela de Títulos Profissionais da Resolução 473/02 (atualizada
490 em 17/12/21) do Confea, GRUPO 1 – Engenharia, MODALIDADE 3 – Mecânica e
491 Metalurgia, NÍVEL 2 – Tecnólogo. Com **Abstenção da Conselheira** Maria da Glória
492 Vieira Lorenzetti. Com a palavra o Conselheiro Willian Zimi Ortega Padilha, questionou
493 como funciona o curso de nível superior de Universidade com registro provisório os
494 egressos, eles têm direito ao título provisório. Por quanto tempo? Ad eternum ou após
495 um ano? Como funciona? O Superintendente Técnico Jason esclarece que o registro do
496 egresso é normal, o registro/cadastro da Instituição de Ensino conosco aqui que ele
497 deverá ser revisado anualmente mediante o reconhecimento lá do MEC, isso o próprio
498 CONFEA já determinou que a gente fizesse dessa forma. Que não negasse inclusive que
499 foi objeto de discussão aqui numa outra Plenária que não negasse o cadastro do Curso
500 de Instituição de Ensino aqui no Crea sob esse argumento, mas os egressos eles têm o
501 registro deles. Esclareceu ainda que a Instituição de Ensino não precisa
502 necessariamente estar cadastrada aqui no Crea. Isso já até restou fato aí com decisões
503 judiciais também. Pode ser analisada individualmente o profissional fornecer a
504 documentação e ser analisada. Então não tem ligação o registro do profissional com o
505 da Instituição de Ensino. Que é feita a análise nas Câmaras Especializadas e depois no
506 Plenário para concessão de atribuições de forma coletiva, para não precisar ficar
507 analisando individualmente os processos. O Vice-Presidente Conselheiro Luiz Carlos
508 Santini Junior com o uso da palavra explica que o processo de Manutenção Industrial e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

509 o de Automação Industrial foi discutido na CEAP que passou na Câmara Especializada
510 de Elétrica e Mecânica no mês de outubro, como Conselheiros da Câmara Especializada
511 analisamos toda a documentação do curso, todo aquele anexo como carga horária, toda
512 parte de disciplina. Nós também atestamos toda questão programática dos cursos, de
513 certa forma nós atuamos também como o próprio MEC, comparando a carga horária
514 dos cursos e verificando toda essa questão técnica dos cursos, toda documentação que
515 foi apresentada pela Instituição de Ensino. Com a palavra o Conselheiro Willian Zimi
516 Ortega Padilha novamente, coloca ainda que parece que falta um poder ao Conselho
517 Federal, não digo nem ao Crea mas ao Conselho Federal sobre a atuação ou em
518 parceria uma vez que o Conselho Federal por ser uma Autarquia ela tem o poder não de
519 vedar qualquer tipo de profissão, mas definir atribuições em função dos Planos de
520 Ensino, concordo que facilita ter um Plano de Ensino ou uma análise de atribuições
521 equivalente para qualquer curso de qualquer Universidade, desde que os Curso e
522 Universidades tivessem o mesmo plano de ensino fosse similar. **3) Conselheiro**
523 **Nelson Ferreira Correa. Processo:** P2021/181543-2. **Interessado:** Faculdade de
524 Tecnologia SENAI Dourados. **Assunto:** Cadastro de Curso de Tecnologia em Automação
525 Industrial – **Presencial.** Trata-se os autos da solicitação de cadastramento do curso
526 Superior de Tecnologia em Automação Industrial, modalidade PRESENCIAL, junto ao
527 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul,
528 ministrado pela Faculdade de Tecnologia SENAI Dourados, localizada na cidade de
529 Dourados-MS., tendo em vista a Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015, do
530 Confea. Considerando que foi apresentado as documentações abaixo: Preenchimento
531 Formulário A (da IES) – preenchido e apresentado. Preenchimento Formulário B (do
532 curso específico) – preenchido e apresentado. Quadro competências x disciplinas -
533 apresentado no anexo e também no PPC. Modelo de diploma – apresentado. Ambientes
534 pedagógicos. Informação do corpo docente: formação e ART ou cópia autenticada dos
535 Diplomas dos docentes do sistema CREA (das disciplinas técnicas) – Documentos
536 Docentes: Projeto pedagógico do Curso (PPC). Possibilidades de atuação – apresentado.
537 Horário de funcionamento do curso (sim, noturno) – apresentado no PPC). Total e
538 vagas por turno/turma - sim, apresentado no PPC). Carga horária \geq mínima 2.600
539 horas – apresentado no PPC. Concepção, Finalidade e Objetivos do Curso (PPC) -
540 apresentado também no Formulário B. Perfil profissional (sim, no PPC). Organização
541 Curricular (com ementas, carga horária e referências bibliográficas). Período de
542 integralização (em semestres) 6 (seis) semestres. Estágio (Não é obrigatório).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

543 Exigência de estágio supervisionado obrigatório (Não há obrigatoriedade). Descrição do
544 estágio (Não é obrigatório). Competências – apresentadas no PPC – informado.
545 Descrição de atividades complementares – informado. Descrição do TCC (projeto de
546 graduação) – apresentou. Descrição da INFRAESTRUTURA – informada também em
547 anexo Salas de aula – informou. Biblioteca disponível aos alunos – informou.
548 Instalações e equipamentos (laboratórios próprio) – informou também no Anexo
549 Ambientes Pedagógicos. Quadro corpo docente (formação) x disciplinas – informado no
550 anexo Relação de Docentes. Considerando que a Câmara Especializada de Engenharia
551 Elétrica e Mecânica aposto análise do referido processo, baixou em diligências para as
552 Instituição de Ensino apresentar as seguintes documentações: Apresentar documentos
553 enviados ao MEC para reconhecimento do curso; Apresentar Ato autorizativo do MEC
554 para funcionamento; Apresentar Relatório da Comissão do MEC que visitou a IES;
555 Apresentar cópia do Diário Oficial do reconhecimento do curso pelo MEC; Apresentar a
556 definição de hora no projeto. Citar se é hora cheia de 60min ou hora-aula e sua
557 duração; Definir sobre as horas informadas no projeto, citar se é hora cheia de 60min
558 ou hora-aula (e sua duração). Considerando que em 21 de dezembro de 2021, o
559 Crea/MS notificou a IES sobre a diligência que deveria ser tratada para que o processo
560 de registro de curso no Crea/MS continuasse; Considerando que a IES em 19/8/22
561 apresentou as documentações (id: 373622) conforme abaixo; 1. Apresentar
562 documentos enviados ao MEC para reconhecimento do curso. Esta pendência não foi
563 possível ser tratada, pois o curso ainda não foi reconhecido pelo MEC. Com relação a
564 este assunto, a resposta à diligência na “carta resposta”, diz que o pedido de
565 reconhecimento do curso foi protocolado em 08/12/2019 e que devido à pandemia pelo
566 qual passamos no país, as visitas in loco não puderam ser realizadas, e que ainda
567 aguardam o agendamento da visita in loco de representantes do MEC para o registro do
568 curso. 2. Apresentar Ato autorizativo do MEC para funcionamento. Foi apresentado a
569 portaria nº 1002, de 17 de agosto de 2017 que credencia a faculdade de Tecnologia
570 SENAI Dourados ao funcionamento e oferta de cursos presenciais; Processo de pedido
571 de credenciamento da IES; Comunicado de visita da comissão avaliadora para o
572 processo de credenciamento da IES. 3. Apresentar Relatório da Comissão do MEC que
573 visitou a IES. Foi apresentado relatório de avaliação para o credenciamento da
574 instituição de ensino. 4. Apresentar cópia do Diário Oficial do reconhecimento do curso
575 pelo MEC. O curso ainda não foi reconhecido pelo MEC conforme já mencionado; Foram
576 apresentadas telas do sistema e-MEC comprovando o status do processo. 5. Apresentar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

577 a definição de hora no projeto. Citar se é hora cheia de 60 min ou hora-aula e sua
578 duração. Foi apresentado o detalhamento do curso no sistema e-MEC; Relação de
579 horários extraídos do Sistema de Gestão Escolar – SGE; Foi apresentado o cronograma
580 de aulas do semestre V, 2020/1 como demonstrativo. Considerando que o
581 cadastramento do curso foi aprovado pela CEEEM conforme Decisão n. 2131/2022 de
582 20/10/22, o Plenário **DECIDIU**, em face ao exposto acima, pelas características do
583 curso, e após análise efetuada dos documentos, do projeto pedagógico e conteúdo
584 programático do mesmo, manifesto-me **FAVORÁVEL** ao **REGISTRO PROVISÓRIO** do
585 curso, pois até o momento o curso não foi reconhecido pelo MEC. O registro do curso
586 deve ser **RENOVÁVEL ANUALMENTE** por este conselho, até que a comissão do MEC
587 publique sua aprovação no DOU, e esta publicação do DOU seja anexada aos autos. Os
588 egressos terão as atribuições profissionais dos artigos 3º e 4º da Resolução n 313 do
589 Confea, de 26 de setembro de 1986, referentes à Tecnólogo em Automação. Os
590 egressos deste curso devem passar a ter o título de Tecnólogo em Automação Industrial
591 Tabela de Títulos Profissionais da Resolução 473/02 (atualizada em 17/12/21) do
592 Confea, GRUPO 1 – Engenharia, MODALIDADE 2 – Eletricista, NÍVEL 2 – Tecnólogo”.

593 **Com Abstenção dos Conselheiros:** Maria da Gloria Vieira Lorenzetti, Sidiclei
594 Formagini e Ilse Elizabet Dubiela Junges. **b) Assuntos de interesse geral. b.1)**

595 **Decisão do Confea n. PL-1489/2022 T – Assunto:** 2) Determina a anulação das
596 Decisões PL/MS 211 e 212/2022, dado que: a) o início da representação da Instituto de
597 Engenharia de Mato Grosso do Sul - IEMS deve observar o disposto no art. 19 da
598 Resolução nº 1.071, de 2015, portanto, a vaga deve permanecer bloqueada durante o
599 exercício de 2022, só devendo iniciar a representação para o restante do mandato em
600 2023; b) a destinação da representação da Universidade Católica Dom Bosco na
601 modalidade Mecânica e Metalúrgica contraria o disposto na Decisão PL-1.477/2021, do
602 Confea, posto que a representação foi aprovada para a modalidade Eletricista, para o
603 mandato de 2020 a 2022. 3) Determinar que o Crea-MS proceda à abertura de
604 procedimento próprio para o cancelamento das posses dos representantes do IEMS e da
605 UCDB. A Senhora Presidente da Mesa Diretora dos Trabalhos, Engenheira Agrimensora
606 VÂNIA ABREU DE MELLO, após discussão, submeteu a votação, e o Plenário **DECIDIU:**
607 1 – Anular a Decisão PL/MS n. 211/2022 - que aprova indicação de representante da
608 Instituição de Ensino da Universidade Católica Dom Bosco – UCDB para o exercício de
609 2022. Sendo que a destinação da representação da UCDB modalidade Mecânica e
610 Metalúrgica contraria o disposto na Decisão n. PL-1477/2021 do Confea, posto que a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

611 representação foi aprovada para modalidade Eletricista para o mandato de 2020 a
612 2022. 2 – Anular a Decisão PL/MS 212/2022 – que aprova indicação de Representante
613 da Entidade de Classe do Instituto de Engenharia de Mato Grosso do Sul - IEMS para o
614 exercício de 2022 a 2023. Portanto a vaga deverá ser bloqueada durante o exercício de
615 2022, só devendo iniciar a representação para o restante do mandato em 2023. 3 –
616 Cancelamento das posses dos representantes do IEMS e da UCDB, bem como
617 comunicar a Entidade de Classe e a Instituição de Ensino. **b.2) CI N. 050/2022/DRI**
618 – **Assunto:** Tendo em vista o item 4.1.2 do Edital de Chamamento Público 001/2022,
619 que diz: “Será impedida de participar da Comissão de Seleção pessoa que, nos últimos
620 05 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, uma das entidades
621 participantes deste Chamamento Público”, e considerando que o atual membro indicado
622 pelo Plenário do Crea-MS, através da Decisão 287/2022, é ex Presidente de Entidade de
623 Classe participante do certame, solicitamos a indicação de novo membro para compor a
624 comissão de Seleção. A Senhora Presidente da Mesa Diretora dos Trabalhos, Engenheira
625 Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO, após discussão, submeteu a votação, e o
626 Plenário **DECIDIU** aprovar o nome do Conselheiro Engenheiro Civil Sidclei Formagini
627 para compor a Comissão. **b.3) Decisão da Diretoria n. 068/2022 – Assunto:**
628 aprovação do calendário de reuniões deliberativas do Crea-MS (anexo), com destaque
629 para a realização das reuniões em 02 (dois) dias, sendo quinta-feira e sexta-feira de
630 cada mês, com alteração para às 9h para a realização das Reuniões da Diretoria e 14h
631 para as Sessões Plenárias, bem como a manutenção do dia 27 de janeiro de 2023 para
632 a realização das reuniões das Câmaras Especializadas e da primeira Sessão Plenária do
633 exercício de 2023. A Senhora Presidente da Mesa Diretora dos Trabalhos, Engenheira
634 Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO, após discussão, submeteu a votação, e o
635 Plenário **DECIDIU** por maioria, por aprovar na íntegra a Decisão de Diretoria n.
636 068/2022 D/MS, com as seguintes alterações: Sessão Plenária Horário 13h30,
637 Comissão de Ética Profissional – CEP horário 9h às 12h e Câmara de Engenharia Civil e
638 Agrimensura – CEECA horário 13h30 às 18h. **b.4) Comissões. b.4.1)** Comissão de
639 Orçamento e Tomada de Contas – COTC. **Processo:** P2022/177646-4. **DELIBERAÇÃO**
640 **N. 021/2022 – COTC. Assunto:** Prestação de Contas de setembro de 2022. A Senhora
641 Presidente da Mesa Diretora dos Trabalhos, Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE
642 MELLO, após discussão, submeteu a votação, e o Plenário, considerando que os dados
643 constantes dos Relatórios Contábeis do mês de setembro de 2022 foram apresentados
644 pela área financeira e contábil, dos quais foram verificados os Comparativos Sintéticos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

645 Orçados e Realizados, tanto da Receita como das Despesas, os Balanços Orçamentário
646 e Patrimonial e Variações Patrimoniais, considerando que a referida prestação de contas
647 obedeceu as normas vigentes estabelecida pelo Confea e demais normas gerais que
648 regem a matéria, considerando que o inciso V do art. 144 do Regimento Interno do
649 Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/17, dispõe que compete a COTC emitir
650 relatório de acompanhamento mensal referente à execução orçamentária a ser
651 encaminhado ao Plenário para apreciação e o inciso VII do art. 144 do Regimento
652 Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/17, apreciar e deliberar sobre
653 necessidades de transposição ou suplementação de verbas, **DECIDIU** aprovar a
654 Prestação de Contas relativa ao mês de setembro do exercício de 2022 e
655 encaminhamento desta Decisão ao Confea. O Conselheiro Denilson de Oliveira
656 Guilherme, fez uso da Palavra agradeceu a todos os presentes e dos índices que temos
657 que alcançar junto, o TCU ele recomenda que nossa receita corrente líquida ela tem que
658 ter um índice de 60% (sessenta por cento), então quando a gente assumiu a Comissão
659 lá no início de Fevereiro, estávamos com esse índice em torno de 58% (cinquenta e oito
660 por cento) variando para 61% (sessenta e um por cento) e apontamos que havia essa
661 necessidade de reduzir esses índices, então eu queria nesse momento parabenizar todo
662 o pessoal da área contábil que se empenhou em jogar esse índice para a última
663 prestação de contas que a gente fez que foi de ontem para 46% (quarenta e seis por
664 cento), então hoje estamos muito abaixo do que o TCU recomenda. Então parabéns ao
665 Natanael, nosso Diretor Financeiro e todas pessoal da área contábil, que estar dentro
666 desses índices que o TCU recomenda, então acho que vale uma salva de palmas para o
667 pessoal que está com as contas toda em dia. É importante a gente apontar quando a
668 coisa está certa, porque as vezes aqui sempre pontuando que tá errado, eu acho que
669 quando também tá certo a gente tem que valorizar. **VIII – Proposta da Presidente**
670 **e/ou da Diretoria. Não houve.** Na sequência a Senhora Presidente da Mesa Diretora
671 do Plenário, Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO, agradeceu a todos os
672 Conselheiros Regionais e nada mais havendo a tratar encerrou a Sessão às (15h21)
673 quinze horas e vinte um minutos. Assim, coube a mim, Eng. Eng. Sanit. Amb. Prof.
674 ANDERSON SECCO DOS SANTOS, 1º Diretor-Administrativo, lavrar a presente ata, que
675 após aprovada será assinada por quem de direito, nos termos do Regimento do
676 Conselho.*****

VÂNIA ABREU DE MELLO
Presidente

Eng. Sanit. Amb. Prof. ANDERSON SECCO DOS SANTOS
1º Diretor-Administrativo